



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Educação de Pernambuco, **para que seja construída uma Escola de Referência de Ensino Médio (EREM) no bairro Indianópolis.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à elevada demanda educacional existente no bairro Indianópolis, uma das localidades mais populosas do município, que concentra grande número de estudantes em idade de ensino médio. Ainda que possa haver unidade de referência na região, o crescimento populacional e a dimensão territorial do bairro evidenciam a necessidade de implantação de uma nova EREM para ampliar a oferta de vagas e melhorar o atendimento à comunidade.

Ressalta-se que o bairro Indianópolis encontra-se estrategicamente localizado e interligado a diversas outras comunidades adjacentes, o que faz com que a instalação de uma nova Escola de Referência beneficie não apenas os moradores do próprio bairro, mas também estudantes de localidades vizinhas, proporcionando maior comodidade, redução de deslocamentos e melhores condições de acesso ao ensino em tempo integral.

Dessa forma, a construção de uma nova EREM na região representa medida essencial para fortalecer a rede estadual de ensino, ampliar oportunidades educacionais e atender de forma mais eficiente à significativa demanda existente, garantindo mais qualidade e acesso à educação pública para toda a localidade.

Caruaru, 22 de fevereiro de 2026

Anderson Correia – PP

Vereador